



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Processo Nº 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços no site da Câmara sobre domínio rodeiro.mg.le.br.

**Hospedagem do site na internet;
Atualização de segurança do site;
Atualização de conteúdo do site.**

MODALIDADE

- PREGÃO PRESENCIAL
- CONVITE
- TOMADA DE PREÇO
- CONCORRÊNCIA
- LEILÃO
- CONCURSO
- DISPENSA
- INEXIGIBILIDADE

01

PROCESSO DE COMPRAS N. 001/2023

MODALIDADE: DISPENSA POR VALOR (ART. 24, I E II DA LEI 8.666/93

N. 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio
rodeiro.mg.le.br


Hospedagem do site na internet

Atualização de segurança do site

Atualização de conteúdo do site

CONTRATO N. 001/2023

OBSERVAÇÕES:

02 



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Memorando nº: 001
DE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Data: 02/01/2023

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Processo Licitatório prestação de serviços no site da Câmara sobre domínio rodeiro.mg.le.br;

Hospedagem do site na internet;

Atualização de segurança do site;

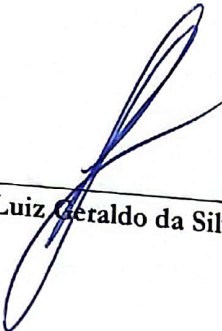
Atualização de conteúdo do site.

Cotações anexas.

Tal aquisição se faz necessária para facilitar a transparência dos serviços realizados na câmara.

Rodeiro/MG, 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Luiz Geraldo da Silva Junior

03



**TERMO DE REFERÊNCIA
CAMARA MUNICIPAL DE RODEIRO-MG**

Anexo único
Termo de referência
Dispensa de licitação no. 001/2023

Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br
Hospedagem do site na internet
Atualização de segurança do site
Atualização de conteúdo do site

Pagamento: mensal mediante apresentação de nota fiscal.


Item	Especificação	Quantidade/meses	Valor total
01	Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br Hospedagem do site na internet Atualização de segurança do site Atualização de conteúdo do site	12	

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.

Rodeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável
CPF:

04 



ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

À Câmara Municipal de RODEIRO/MG

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Serviço: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA CÂMARA E E-MAILS E INSTITUCIONAIS

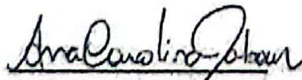
Quantidade	Especificação	Valor mensal	Valor total
12 (meses)	- Servidor de e-mails. - Portal institucional da prefeitura, - Suporte para atualizações.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
TOTAL POR ANO		R\$ 4.800,00	

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Rio Pomba, 1 de janeiro de 2023.

25575333/0001-70


ADM. ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL LTDA.


Ana Carolina Jabour
Diretora Comercial

Rua Antônio Serafim de Paiva, 39 - Centro
CEP 36180-000 - RIO POMBA - MG

www.assessoria.adm.br
adm@revija.com.br

ADM - Assessoria ao Desenvolvimento Municipal
32) 9 9966.9797

os 

TOCANTINS INFORMATICA LTDA

Rua Vereador Geraldo Magela Machado, 173 - Imperial
Tocantins/MG - CEP: 36.512-000
CNPJ: 26.141.028/0001-32

À Câmara Municipal de **RODEIRO/MG**

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Serviço: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA CÂMARA E E-MAILS E
INSTITUCIONAIS

Quantidade	Especificação	Valor mensal	Valor total
12 (meses)	- Servidor de e-mails. - Site institucional. - Suporte para atualizações.	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
TOTAL POR ANO R\$ 5.040,00			

Tocantins, 02/01/2023

26141028/0001-32
Tocantins Informática Ltda. - ME
Rua Ver. Geraldo Magela Machado, 173,
Bairro Imperial
CEP 36512-000 - Tocantins - MG

06

<https://www.tiautomacao.com.br>



SISTEMAS 3f LTDA - ME

Câmara Vieira, 581 - Grama, Tocantins/MG - CEP: 36.512-000

CNPJ: 13.267.476/0001-35 - (32) 99966-8184

Técnico responsável: Fabiano de Oliveira

À Câmara Municipal de RODEIRO /MG

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Serviço: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA CÂMARA E E-MAILS E INSTITUCIONAIS

Quantidade	Especificação	Valor mensal	Valor total
12 (meses)	- Servidor de e-mails. - Site institucional da câmara, atendimento completo da lei de transparência. - Suporte para atualizações das informações no portal.	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00
TOTAL POR ANO R\$ 4.608,00			

Tocantins, 02/01/2023

Validade da proposta:

A validade da presente proposta é de 60 dias.

Após apreciação, aguardamos manifestação e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente, Fabiano de Oliveira (Sócio administrador)

13267476/0001-35

Sistemas 3f Ltda. - ME

Av Joaquim Dias Santiago, 580 - Grama

CEP 36512-000
Tocantins - MG

07

Razão Social: Sistemas 3f Ltda. ME

CNPJ: 13.267.476/0001-35

ENDEREÇO: Av. Joaquim Dias Santiago, 580 – Bairro Grama - Tocantins -MG
35.512-000

<https://www.sistemas3f.com.br>

**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DO
ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

Declaramos para fins de instauração de Processo de Compras n. 001/2023, visando a Contratação Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br - Hospedagem do site na internet, Atualização de segurança do site, Atualização de conteúdo do site, que consta na Lei Orçamentária Anual, a previsão orçamentária legal necessária para formalização do processo e execução da despesa, conforme segue:

01.031.001.2.0002 - 3.3.90.40 – SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Desta forma, considerando o disposto acima, constata-se que a despesa a ser gerada pela contratação dos serviços acima está adequada à Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício de 2023, além de ser compatível com a respectiva LDO, PPA, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2023.



ASTEC – Assessoria Técnica e Contabilidade Ltda

08



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaramos para fins de instauração de Procedimento Licitatório, que consta saldo financeiro e disponibilidade financeira para a contratação da despesa neste exercício de 2023, conforme segue:

01.031.001.2.0002 - 3.3.90.40	R\$ 4.608,00

Rodeiro, 02 de janeiro de 2023.



ASTEC – Assessoria Técnica e Contabilidade Ltda

09 

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao
Departamento de Licitações e Contratos

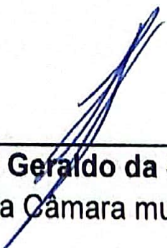
Nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **autorizo a abertura do processo de Licitação nº 001/2023, conforme objeto a seguir especificado:**

Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br
Hospedagem do site na internet
Atualização de segurança do site
Atualização de conteúdo do site

**O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE R\$4.816,00
(quatro mil oitocentos e dezesseis reais)
CONFORME COTAÇÃO DE PREÇO EM ANEXO**

- 1- Determino o início dos procedimentos necessários à adequada formalização do processo administrativo de compras, bem como sua respectiva autuação, devendo a CPL adotar as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Rodeiro, 02 de janeiro de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente da Câmara municipal de Rodeiro

10 



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

TERMO AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2023

Modalidade de Licitação, Art.24, II da Lei 8.666/1993.

Requisitante: Câmara Municipal de Rodeiro-MG

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Ana Cristina Leonel da Silva, Presidente da CCL, o subscrevo.

Rodeiro-MG, 02 de Janeiro de 2023

Ana Cristina Leonel da Silva

11 @



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMAS 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.267.476/0001-35
Certidão nº: 29860531/2022
Expedição: 10/09/2022, às 14:50:24
Validade: 09/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMAS 3F LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.267.476/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12 A assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'm' estilizada dentro de um círculo, com o número '12' escrito à esquerda.



Prefeitura Municipal de Tocantins

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO AMPLA
Nº 86192402/2023

Nome / Razão Social

SISTEMAS 3F LTDA - ME

13267476000135

Endereço

AVN PREFEITO JOAQUIM DIAS SANTIAGO, 580
VARGEM DA GRAMA, TOCANTINS
36512000

Requerente

Fabiano de Oliveira

Finalidade

Participação de Pregão

Observações

Validade

90 Dias

Prefeitura Municipal de Tocantins, 27 de Janeiro de 2023

18DOCUMENTO2023012627012023104648
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.267.476/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2011
NOME EMPRESARIAL SISTEMAS 3F LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAQUIM DIAS SANTIAGO	NÚMERO 580	COMPLEMENTO *****
CEP 36.512-000	BAIRRO/DISTRITO GRAMA	MUNICÍPIO TOCANTINS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXATACONTABILIDADE.COM	TELEFONE (32) 3574-1821/ (32) 3574-1820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 19:15:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

14

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.267.476/0001-35
Razão Social: SISTEMAS 3F LTDA ME
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DIAS SANTIAGO 580 / GRAMA / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023

Certificação Número: 2023010900504307767216

Informação obtida em 17/01/2023 19:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMAS 3F LTDA
CNPJ: 13.267.476/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:27:16 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **A594.F821.CB41.7754**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SISTEMAS 3F LTDA - ME

Por este instrumento particular de contrato social, **FABIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Uberlândia-MG, nascido em 14/02/1982, portador da carteira de identidade expedida em 01/03/1999 pela SSP-MG, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Joaquim Dias Santiago, 580, bairro Gramma, na cidade de Tocantins-MG, CEP: 36.512-000 e **JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Tocantins-MG, nascido em 08/09/1949, portador da carteira de identidade expedida em 24/05/1993 pela SSP-MG, inscrito no CPF sob nº [redacted], residente e domiciliado na Rua Joanito Bicalho Casa Grande, 105, bairro Gramma, na cidade de Tocantins-MG, CEP: 36.512-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, constituir uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade adotará a denominação social de **SISTEMAS 3F LTDA - ME**

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Avenida Joaquim Dias Santiago, 580, bairro Gramma, nesta cidade de Tocantins-MG, CEP: 36.512-000.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade será o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

QUARTA: O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre o sócios, da seguinte forma:

Nº	Sócios	Quotas	Valor-R\$
1	Fabiano de Oliveira	29.700	29.700,00
2	José de Oliveira	300	300,00
	Total	30.000	30.000,00

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FABIANO DE OLIVEIRA** e o uso da firma locará ao sócio nominalmente citado nesta cláusula, que a usará isoladamente, não sendo permitido o seu uso em avais, fianças, obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, ou qualquer outra obrigação estranha ao objetivo da sociedade, atos que se praticados não terão valor legal.

Parágrafo Único: Somente o sócio administrador, terá direito a uma retirada, mensal, a título de pró-labore, que será fixada, em janeiro de cada ano, de comum acordo entre as partes contratantes, independentemente de alteração contratual.

SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que o lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, salvo se os sócios deliberarem levar o resultado ao patrimônio líquido para posterior utilização ou compensação.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

continua na folha nº 02

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SISTEMAS 3F LTDA - ME

continuação da folha nº 01

NONA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á a imediato balanço o, verificado que seja qualquer lucro nessa ocasião, caberá aos outros sócios pagarem aos herdeiros do falecido, dentro de prazo máximo de 2(dois) anos, em 8(oito) parcelas, trimestrais e iguais, a parte que lhes cabe nos lucros da sociedade. Poderão os sócios remanescentes continuarem a exploração do negócio definido na cláusula terceira deste instrumento particular de contrato social, com os herdeiros do sócio falecido, mediante a aquiescência deles.

DECIMA: Havendo impedimento legal de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus herdeiros assumirão, seus direitos e suas obrigações na sociedade.

DECIMA PRIMEIRA: Nenhum sócio poderá vender ou de qualquer forma alienar suas quotas de capital a estranhos, sem oferece-las, por escrito, aos outros sócios, que terão sempre a preferência em igualdade de condições e que terão o prazo de 1(um) mês para usarem ou não dessa opção. O preço de venda de cada quota de capital deverá ser tomado por base, no máximo, levando-se em consideração o quociente da divisão do ativo líquido pelo número de quotas, do capital social em circulação.

DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data de registro dos seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DECIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento particular de contrato social, serão regidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie, sendo eleito pelos sócios, o foro da comarca de Ubá-MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

continua na folha nº 03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SISTEMAS 3F LTDA - ME

continuação da folha nº 02

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, na presença de 2(duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, em 03(três) vias de mesmo teor e forma, para que produzam um só efeito, sendo a primeira via para registro e arquivamento na Junta comercial do Estado de Minas Gerais e as demais vias documentarão as partes.

Tocantins-MG, 28 de Janeiro de 2011.

Fabiano de Oliveira
Fabiano de Oliveira

[Assinatura]
José de Oliveira

Testemunhas:

1. [Assinatura]
Sebastião Vieira
CI : M-3.746.618 - SSP/MG

2. [Assinatura]
Sebastiana de Fátima Alves Vieira
CI : M-2.643.917 - SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120907306-9
EM 16/02/2011
#SISTEMAS 3F LTDA - ME#

PROTOCOLO: 11/095.763-6

ADD941444

[Assinatura]
ALEXANDRE DE PAULA
SECRETARIA GERAL

JUCENMG

19 [Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento
14/02/82

fabião de oliveira

Assinatura
FABIANO DE OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/02/00

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigida por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Nome
FABIANO DE OLIVEIRA

Nome
Mário Roberto Dantas

CPF
11-1273

Endereço
RUA... 1.010

UF
MG

Cidade
TOCANTINS-MG

Matrícula
MASC. LV-356 FL-299

Data de Nascimento
14/02/1982

CPF
01/03/1999

10



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Compras: 001/2023

Dispensa: 001/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Dispensa em epígrafe, cujo objeto é Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br - Hospedagem do site na internet, Atualização de segurança do site, Atualização de conteúdo do site.

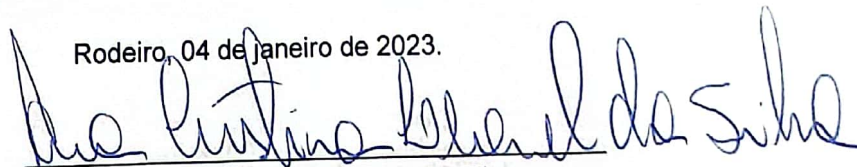
A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais) com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

No que concerne a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da proponente, bem como sua qualificação técnica, restaram as mesmas demonstradas, com a juntada de todos os documentos e certidões necessárias às respectivas comprovações.

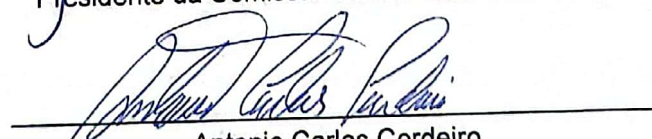
Sobre a comprovação dos requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação, verifica-se que o parecer jurídico evidencia sua possibilidade, deixando, de forma inequívoca, o preenchimento de todos os requisitos legais.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

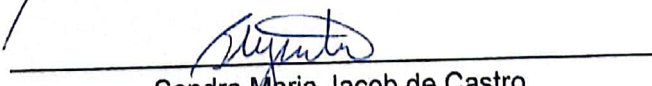
Rodeiro, 04 de janeiro de 2023.



Ana Cristina Leonel da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Antonio Carlos Cordeiro
Membro



Sandra Maria Jacob de Castro
Membro

21



A Comissão Permanente de Licitação solicitou parecer jurídico referente Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br - Hospedagem do site na internet, Atualização de segurança do site, Atualização de conteúdo do site A cotação prévia apontou que os serviços ora pretendidos terão um custo total de R\$4.608,00 (quatro mil seiscientos e oito reais) com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

A empresa que se pretende contratar é a Sistema 3F-Ltda-ME, inscrita no CNPJ no. 13.267.476/0001-35, que apresentou menor valor de proposta na cotação realizada.

É O RELATÓRIO. PASSO AO PARECER.

Insta destacar, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO Nº 34/2011 – PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente, em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação.

Escudada sob o manto do interesse público, a lei possibilita ao administrador a aquisição de bens e serviços sem o devido processo licitatório, quando presentes determinados pressupostos capazes de tornar inexigível ou dispensável a licitação.

É sabido que licitação inexigível é aquela cuja competição é inviável e, dispensável, aquela que a lei assim o estabelece.

No presente caso, estamos diante da hipótese legal da dispensa licitatória, capitulada no artigo 24 da Lei n. 8.666/93.

Com isso, considerando os preceitos observados nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, especialmente no seu artigo 24 e seguintes, tem-se que a

22



contratação dos serviços supramencionados pode ser efetivada de forma direta, observando-se todos os procedimentos formalizados em processo administrativo.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Assessoria Jurídica opina pelo deferimento da abertura e continuidade deste processo licitatório, devendo obedecer aos requisitos estampados na Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Rodeiro, 03 de janeiro de 2023.



Dra. Sandra Maria Jacob de Castro
OAB/MG 45.459

23 (w)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº: 001/2023

Dispensa nº: 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro - MG, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº **001/2023**, referente à:

OBJETO: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.le.br - Hospedagem do site na internet, Atualização de segurança do site, Atualização de conteúdo do site

CONTRATADA: sistemas 3F- Ltda-ME, CNPJ no. 13.267.476/0001-35

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.002-3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA


Valor Global: R\$4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.


Determino a publicação em 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Rodeiro - MG, 04 de janeiro de 2023.



Luiz Geraldo da Silva Júnior
Presidente da Câmara municipal de Rodeiro/MG

24 



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa SISTEMA 3F LTDA - ME - CNPJ: 13.267.476/0001-35, com o valor Total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais). Objeto: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.leg.br; Hospedagem do site na internet; Atualização de segurança do site; Atualização de conteúdo do site. Processo Administrativo nº 001/2023, dispensa nº 001/2023. Data da Assinatura: 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023 ; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 04 de janeiro de 2023



Ana Cristina Leonel da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

25 

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Contrato nº 001/2023

CONTRATO Nº 01/2023

Contrato que entre si celebram Câmara Municipal de Rodeiro e a empresa Sistema 3f Ltda – ME, nos termos abaixo:

01 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 26.119.990/0001-75, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Bairro Centro, Rodeiro – MG, representada pelo seu Presidente Sr. **Luiz Geraldo da Silva Junior**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 123.456.789.010, CPF nº 000.000.000-00, residente à Rua João Bicalho, 32

02 – CONTRATADA: SISTEMA 3F LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.267.476/0001-35, com sede na Av. Joaquim Dias Santiago, nº 580, Bairro Gramma, Tocantins – MG, representada pelo sócio Sr. **Fabiano de Oliveira**, portador Carteira de Identidade nº MC 123.456.789.010, SSP e CPF nº 000.000.000-00, residente do mesmo endereço acima.

03 – Do Objeto: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.leg.br:

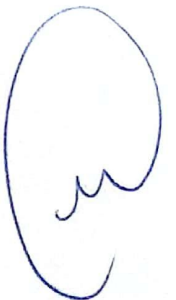
- Hospedagem do site na internet;
- Atualização de segurança do site;
- Atualização de conteúdo do site.

04 – Do Preço: O valor do presente contrato é de R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais) anuais.

05 – Do Pagamento: Será pago mensalmente o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta quatro reais) mediante Nota Fiscal.

06 – Dos Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.001.2.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL –
3.3.90.40 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.

26 

07 – Da Vigência: Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, através de Termos Aditivos.

08 – Das Penalidades:

- a) Caso a Contratada não atenda a Contratada quando esta necessitar dos serviços, este contrato fica automaticamente rescindido.
- b) Pela inexecução total ou parcial deste contrato, poderá a Administração, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes sanções: advertência; multa prevista em documento; suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinados da punição, ou penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

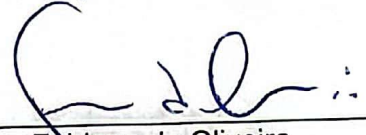
09 – Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Ubá – MG, para dirimir questões e dúvidas resultantes do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Rodeiro, 04 de janeiro de 2023.





LUIZ GERALDO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro




Fabiano de Oliveira
Sistema 3f Ltda – ME

Testemunhas:

1) 

2) 
CPF: _____

27 



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

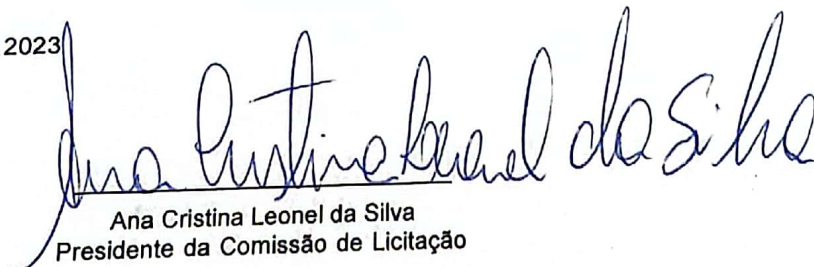
Câmara Municipal de Rodeiro

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2023, celebrado com a empresa SISTEMA 3F LTDA - ME - CNPJ: 13.267.476/0001-35, com o valor Total de R\$ 4.608,00 (Quatro mil seiscentos e oito reais). Objeto: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.leg.br: Hospedagem do site na internet; Atualização de segurança do site; Atualização de conteúdo do site. Processo Administrativo nº 001/2023, dispensa nº 001/2023. Data da Assinatura: 04/01/2023, Vigência: 31/12/2023; Autoridade competente: Luiz Geraldo da Silva Junior presidente da Câmara Municipal de Rodeiro.

Rodeiro 04 de janeiro de 2023



Ana Cristina Leonel da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 01/2023

Dispensa nº: 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços no site da Câmara sobre o domínio rodeiro.mg.leg.br:

- Hospedagem do site na internet;
- Atualização de segurança do site;
- Atualização de conteúdo do site.

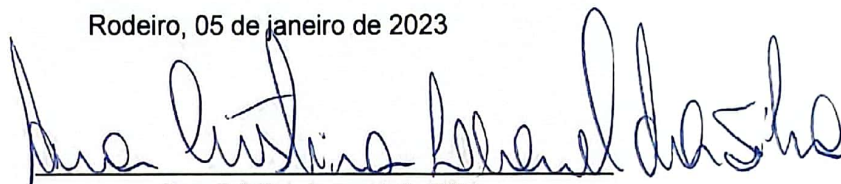
CONTRATADA:

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.002-3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor Global: R\$ 4.608,00

Rodeiro, 05 de janeiro de 2023



Ana Cristina Leonel da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

